



ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 139/2023/GAB/PRES/CMS

Santana, 14 de abril de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Sebastião Ferreira Rocha
Prefeito Municipal de Santana – AP
Avenida Santana, nº 2913. Bairro Paraíso.
CEP: 68.928-060. Santana-AP.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 010/2023 - CMS para sanção

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência Projeto de Lei nº 010/2023 – de autoria do vereador Josivaldo Abrantes – PDT – determina o oferecimento de atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município de Santana e dá outras providências – para sanção conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Josivaldo Santos Abrantes
VER. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana/AP